

**ERRATA 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 05/2026
– INICIATIVA ESPORTIVA**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 05/2026.

1. Correção da referência legal

Onde se lê:

"Lei Municipal nº 5.897, de 30 de maio de 2026"

Leia-se:

"Lei Municipal nº 5.897, de 16 de maio de 2023".

2. Correção do item 2.2 do Edital

Onde se lê:

"Os recursos serão destinados à realização de projetos vinculados à área esportiva, nas modalidades de: Futsal, Futebol de Campo, Truco, Voleibol, Bocha, Basquetebol, Corrida de Rua, Ciclismo e Academias de Lutas sendo que os participantes deverão ter CNPJ."

Leia-se:

"Os recursos serão destinados à realização de projetos vinculados à área esportiva, nas modalidades de: Futsal, Futebol de Campo, Truco, Voleibol, Bocha, Basquetebol, Corrida de Rua, Ciclismo e Academias de Lutas, sendo que os participantes deverão possuir CNPJ ou CPF, conforme a natureza do proponente e observados os requisitos previstos na Lei Municipal nº 5.897/2023 e neste Edital."

3. Disposição final

Esclarece-se que as presentes correções constituem mero saneamento de erros materiais e adequação redacional ao disposto na Lei Municipal nº 5.897/2023, não implicando alteração dos critérios de seleção, da documentação exigida, dos valores disponíveis, das condições de participação ou de qualquer outro elemento capaz de influenciar a formulação das propostas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

Três Passos/RS, 28 de maio de 2026.


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal